



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 07/2009.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Aprovado por 8x0
Em 10/03/2009

Alfabeto
- Presidente -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as exigências recomendadas pelo Regimento, seja feita uma solicitação à Exma. Prefeita do Município, Sra. Rosângela de Moura Maniçoba, no sentido de que esclareça à Câmara e a toda comunidade florestana, através dos meios de comunicação existentes no Município, como, onde e quando se processará a reposição das aulas do ano letivo de 2009, de tal forma que ao final do ano seja cumprida a exigência legal de 200 dias letivos, sem prejuízo para o alunado e sem conseqüências danosas para o processo de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos, as aulas da Rede Municipal de Ensino só tiveram início no mês de março. Menos importa saber os motivos pelos quais não tiveram início no mês de fevereiro. O certo é que os alunos matriculados nas escolas da rede municipal deixaram de ter aulas durante todo o mês de fevereiro o que causa espécie a tantos quanto se preocupam com a educação do nosso Município.

Logo se vê que, em razão do atraso no início do ano letivo, a qualidade do ensino e o aproveitamento do alunado estão seriamente comprometidos.

É sabido por todos os cidadãos de informação mediana que a lei exige uma quantidade mínima de dias letivos. As escolas do Estado deram início às suas aulas na primeira semana do mês de fevereiro, exatamente no dia 05. Ainda assim, segundo me é dado saber, as aulas se estenderão até os últimos dias do mês de dezembro. Como se arranjará, no Município, datas para a compensação das aulas do mês de fevereiro?



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Em virtude de só terem se iniciado em março, as aulas das escolas do Município no total de 200, se não houver um planejamento sério, sistemático, ainda assim com prejuízo para os professores, terão de se estender até o mês de janeiro de 2010.

Assim, faz-se necessário que a Secretaria de Educação divulgue como ajustará o seu calendário, de tal forma que o ano letivo das escolas municipais termine no mês de dezembro, sem prejuízo do recesso para professores e alunos no descanso de meio de ano.

A minha solicitação que também o é de toda a comunidade educacional de Floresta, tem pertinência por considerarmos educação como direito fundamental de todos os cidadãos. E o sucesso da educação depende de planejamento sério, de disciplina, de comprometimento, de administração eficiente.

Requeiro a aprovação para a presente proposição.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento à Exma. Sra. Secretária de Educação do Município, Profa. Elbiana Leal Novaes de Carvalho Lima, à Ilma. Sra. Gestora da GRE, Profa. Dilma Marques Torres Novaes Goyanna, ao Ilmo. Secretário de Agricultura, ex-vereador, Sr. Murilo Alexandre de Almeida.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2009.


Adailto Nunes
Vereador

